



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 109/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 133/2023-SESMA de 14 de fevereiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.301 0013 2. 047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30-00, Material de Consumo e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **15 de março de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 15 de fevereiro de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 109/2023

PORTARIA N.º 109/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 133/2023-SESMA de 14 de fevereiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência 0099-0, Conta Corrente Nº 409267-8, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento 2602 do Fundo Municipal de Saúde, 10.301 0013 2. 047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30-00, Material de Consumo e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **15 de março de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 15 de fevereiro de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B21D4A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/02/2023, Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>